



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 05/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA CIMEC - CIMENTO & CONCRETO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **CIMEC - CIMENTO & CONCRETO LTDA**, CNPJ 01.524.903/0005-68, com sede na ROD BR-265, S/N, KM 257, Várzea do Faria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP: 36.307-700, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 16/2025, Pregão Eletrônico nº 10/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO (RETIFICAÇÃO).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO**

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,441350 %.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, realizando os fornecimentos de forma adequada, regular e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

Item	Descrição	Marca	Quantidade remanescente	Proposta unitária reajustada (R\$)
1	CONCRETO USINADO 15MPA, SEM BOMBA.	PROPRIA	100	R\$ 584,87
2	CONCRETO USINADO 30MPA, SEM BOMBA.	PROPRIA	78,50	R\$ 631,87
3	CONCRETO USINADO 15MPA, COM BOMBA.	PROPRIA	100	R\$ 631,87
4	CONCRETO USINADO 30MPA, COM BOMBA.	PROPRIA	71	R\$ 678,87

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 19 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

\_\_\_\_\_  
**CIMEC - CIMENTO & CONCRETO LTDA**  
CNPJ 01.524.903/0005-68

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: